



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 111/2019

Concede férias a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora conforme abaixo relacionada:

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Padrão 04, Classe A - Matrícula Funcional nº 573-8/1 no período de 18 de abril à 02 de maio de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2017 à 19/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração